



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Termo Aditivo ao Contrato n.º 264/2023/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 264/2023 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00104256/2022-91

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 264/2023- IGESDF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF E A EMPRESA **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO CADÁVER ADULTO.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001 – 72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto Distrital n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP 70.335-900, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, documento de identificação OAB/DF n.º 11.152, CPF n.º 316.531.381-49, e a empresa **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.466.544/0001-09**, estabelecida na Avenida Jorge Abrão Nº 561, Galpão 02, Bairro Shangri-la, Sertãozinho/SP, CEP: 14.161-170, Telefone: (16) 3942-7016, e-mail: licitacao1@protector.ind.br, neste ato, representada pelo Sr. **FILIPE TEIXEIRA SANCHES**, portador do RG nº **40.152.214-3 SSP/SP**, inscrito no CPF sob o nº **332.639.988-03**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, **RETIFICAR o Instrumento — Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 264/2023** ([126409888](#)) conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Instrumento tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA A DA CLÁUSULA SEGUNDA, DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 264/2023 — (126409888)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

2. **DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA — Este instrumento altera a **redação da A ALÍNEA A DA CLÁUSULA SEGUNDA, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 264/2023 com a seguinte correção de erro material:**

Onde se lê	Leia-se
" ALÍNEA a DA CLÁUSULA SEGUNDA : O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 264/2023 (Doc. SEI/GDF nº 116002911), por mais 6 (seis) meses, a contar de 03 de janeiro de 2024 a 03 de junho de 2024 , com fundamento na Cláusula Quinta, do CONTRATO originário e no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF;	" ALÍNEA a DA CLÁUSULA SEGUNDA : O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 264/2023 (Doc. SEI/GDF nº 116002911), por mais 6 (seis) meses, a contar de 03 de janeiro de 2024 a 03 de julho de 2024 , com fundamento na Cláusula Quinta, do CONTRATO originário e no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF;

3. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA — Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

4. **DO FORO**

CLÁUSULA QUARTA — Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF 

CONTRATADA

FILIPTE TEIXEIRA SANCHES Representante Legal
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **FILIPTE TEIXEIRA SANCHES**, RG n.º 40152214 - SSP-SP, **Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 16/02/2024, às 12:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **132967227** código CRC= **59C822A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

04016-00104256/2022-91

Doc. SEI/GDF 132967227

Criado por 00015189, versão 3 por 00015189 em 07/02/2024 14:55:01.